



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/GAPCO-
HACO/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA M SERVI-
ÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.538.539/0001-64, sediado(a) na Rua General Souza Doca nº 89, CEP: 90.630-050, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JADER LUIS DA SILVA MATSDORF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7108938791, expedida pela (o) SJS/II RS, e CPF nº 035.555.820-38, tendo em vista o que consta no Processo nº **67278.036022/2020-81** desmembrado do PAG Original nº 67.278.032859/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, decorrente do Pregão nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº . 00003/2022/COJAER/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/GAPCO-HACO/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2023 a 01/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 318.397,92 (trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 0380120320

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1 – A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo Aditivo para apresentar a atualização de validade da garantia, na modalidade SEGURO GARANTIA, para noventa dias após o término da vigência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO

5.1 – Na forma do art. 57 da IN 5/2017, ficam ressalvados os direitos a repactuações.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, 1º e 2º Termos Aditivos e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos de Apostilamentos no que não alterados pelo presente termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	26/06/2023 17:11:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c7d33cad9d87984c4efefca79ca3995d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RACHEL URSULA DE PAIVA LELES no dia 29/06/2023 às 14:30:15 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo assinado
Data/Hora de Criação:	17/07/2023 18:40:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4900db588094a99e435a88b3d05ecafe
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GLEDSON RECH EMILIA no dia 17/07/2023 às 15:49:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 17/07/2023 às 16:29:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 17/07/2023 às 16:33:43 no horário oficial de Brasília.